



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de julho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 408/2019

De 03 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 02/2003, nos art. 90 a 93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1335935, expedida pela SSP/PE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 969.372.035-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 9562, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 09/05/2016, com início em 13/06/2019 e término em 11/09/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 12 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal